



EDITAL N.º 51/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada a arguida “**IPSS – Natura, Associação de Ajuda Humanitária**”, na pessoa do seu legal representante, com sede conhecida na Avenida Manuel Pereira Soares, n.º 49 – 1.º Esq., em 4630-296 Marco de Canaveses, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2016/02/08, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 20/13, a coima no valor de € 2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), acrescida das respetivas custas.-----

Mais se torna público que, nos termos da Lei, poderá a arguida “**IPSS – Natura, Associação de Ajuda Humanitária**”, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de € **2.505,44** (dois mil quinhentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 20 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq.º António Cabeleira)